



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE E ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE
EDITAL 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
INDEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: código do cargo, nome do candidato em ordem alfabética e número do CPF.

1.1 Beneficiário de programa federal ou estadual de transferência de renda

COD	Cargo	Nome do candidato	CPF	Motivo do Indeferimento
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	ALINE ETERNO MARINHO	041.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1" e "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	ANNA KAROLINA PRATES SPERANDIO	034.***.***.*1	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1" e "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	DONARD CEZAR ASSIS DE MORAES	618.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	ISAK BATISTA MEDEIROS SERAFIM	060.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	JESSICA CAROLINE MEDEIROS SARAFIM	700.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LETICIA KAREN DE MORAES	058.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LORRAYNE LEITE DIAS	701.***.***.*1	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1" e "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LUCAS BRAGA DOS SANTOS	100.***.***.*2	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	NATHALIA BANDEIRA DE ALMEIDA	025.***.***.*9	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1" e "c2"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	113.***.***.*1	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	ALEX VICTOR GONÇALVES COSTA	700.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	ANA LAURA DO NASCIMENTO	942.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	CAROLINA DE MELO CARVALHO	147.***.***.*9	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	CIBELE MAURILIA DE MORAIS SANTOS	705.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	919.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	EMANUEL LUCAS DA COSTA	623.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	FELIPPE RIBEIRO DE SOUSA	703.***.***.*2	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	FRANCYELLE GONTIJO FERNANDES	061.***.***.*2	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	066.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	HELENA MACHADO CARLOS	031.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	JONAS GOMES DOS SANTOS NETO	071.***.***.*2	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	JPHNE CLEBER DOS SANTOS	050.***.***.*7	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	LARISSA MOREIRA DA SILVA	734.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	LETHICIA MESQUITA DE SOUZA	034.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	MARIA EDUARDA DUTRA FERREIRA	708.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	MICAELLEN LETICIA LIMA OLIVEIRA	036.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	MILENE DA SILVA PIMENTA	034.***.***.*7	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	REBECA COELHO CARVALHO	032.***.***.*7	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	SAMANTHA BIZERRA DE ALMEIDA	425.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c1" e "c2"
302	ODONTOLOGIA DE 3ª CLASSE - GERAL	THIAGO VINICIUS MOREIRA DA SILVA	059.***.***.*7	Em desacordo com o subitem 6.3.1 alínea "c2"

1.2 Medula

COD	Cargo	Nome do candidato	CPF	Motivo do Indeferimento
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LARA MARQUES BARRETO	040.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	RAFAEL PATROCINIO RAMOS	109.***.***.*3	Em desacordo com o subitem 6.3.3 alínea "c"
302	ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE - GERAL	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA SANTOS	041.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.3 alínea "b"
		LORENA IASMIN DA ROCHA MENDES	130.***.***.*1	Em desacordo com o subitem 6.3.3 alínea "c"

1.3 Doador de Sangue

COD	Cargo	Nome do candidato	CPF	Motivo do Indeferimento
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	DENER BARBOSA DE QUEIROZ	701.***.***.*9	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	JOSE MARQUES DE ALMEIDA NETO	014.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	JULIANO DE FARIA MENDONÇA JUNIOR	736.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LEANDRO DE OLIVEIRA RIGONATTO SOARES	003.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LEONEL CAETANO DE BARROS E SILVA	701.***.***.*0	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
201	MEDICO LEGISTA 3ª CLASSE - GERAL	LUIZ ALBERTO GONCALVES PEREIRA	785.***.***.*8	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
302	ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE - GERAL	DAYENE RODRIGUES ROCHA	040.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
302	ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE - GERAL	MARCELLY PERES ARGENTON	041.***.***.*6	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"
302	ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE - GERAL	PATRICIA ARAUJO BARROS	063.***.***.*7	Em desacordo com o subitem 6.3.2 alínea "c"

1.4 Doador de Leite Materno

COD	Cargo	Nome do candidato	CPF	Motivo do Indeferimento
	Não informado	REBECA AZEVEDO DE SÁ AYRES	111.***.***.*4	Em desacordo com o subitem 6.3.4 alínea "c"

1.5 Solicitou isenção mais não informou os dados

Nome do Candidato	CPF	Motivo do Indeferimento
SILVIA ULLMANN	.***.***.*	ARQUIVOS CORROMPIDOS

2. DOS RECURSOS

O candidato que teve o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido** poderá, dentro do período compreendido entre as 10 horas de 13 de maio de 2023 às 18h00 horas de 15 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso, para o e-mail (concursosptc_isencao@iades.com.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Colocar no campo ASSUNTO: "SPTC – RECURSO – PEDIDO DE ISENÇÃO".

O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília-DF, 10 de maio de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES